

**DECRETO Nº 053/99 DE 01 DE JUNHO DE 1.999**

**PRORROGA A DATA DO 3º- ( TERCEIRO ) SORTEIO DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA :**

**Art. 1º**Fica prorrogado para o dia 7 de Setembro de 1.999 o 3º- (terceiro ) sorteio do concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", de que trata o artigo 9º- item III, do Anexo I do Decreto N.º- 006/99 de 06 de Janeiro de 1.999.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFI XADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 053/99 DE 01 DE JUNHO DE 1.999**

**PRORROGA A DATA DO 3º- ( TERCEIRO ) SORTEIO  
DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 7 de Setembro de 1.999 o 3º- (terceiro) sorteio do concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", de que trata o artigo 9º-, item III, do Anexo I do Decreto N.º- 006/99 de 06 de Janeiro de 1.999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 1.999.

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETARIO GERAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 053/99 DE 01 DE JUNHO DE 1.999**

**PRORROGA A DATA DO 3º- ( TERCEIRO ) SORTEIO  
DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 7 de Setembro de 1.999 o 3º- (terceiro) sorteio do concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", de que trata o artigo 9º-, item III, do Anexo I do Decreto N.º- 006/99 de 06 de Janeiro de 1.999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 1.999.

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
- SECRETÁRIO GERAL -